

Três Fronteiras – SP, 25 de março de 2024.

Ofício nº 03/2024-GP

Excelentíssima Sr^a. Presidente da Câmara,

Tendo ciência do conteúdo do ofício nº 089/2024, e em atendimento ao Requerimento nº 013/2024, assinado pelo Vereador Sr. Ronaldo Lima, que no nobre exercício de suas funções, solicita informações do Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná – CONGRAPAR, cabe informar à esta Casa de Leis de acordo com extraído do requerimento que:

- Houve algum procedimento licitatório para contratação da empresa Sabba Ambiental?
Resposta: Não, não foi elaborado nenhum processo licitatório, muito menos a contratação da referida empresa; O projeto para a construção da usina de processamento de resíduos sólidos ainda encontra-se na fase interna de planejamento, e sua contratação, quando acontecer, seguirá as regras de todas as contratações públicas, agora estampadas pela nova lei de licitações, proporcionando a oportunidade de participação de outras empresas do ramo que estejam interessadas na execução;
- Em caso positivo; Solicito informações sobre a modalidade de contratação adotada
Resposta: Prejudicada
- O Consórcio realizou o lançamento de um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a referida obra?
Resposta: Não, ainda não existe área definida e nem projeto elaborado;
- Em caso positivo; Solicito cópias de todas as informações sobre o processo
Resposta: Prejudicada

Estas são as informações que temos a apresentar, demonstrando a regularidade e a boa-fé de todos os atos praticados pelo CONGRAPAR, colocando-se ainda à disposição, para outros esclarecimentos, caso entendam necessários.



RUBENS JOSÉ BELÃO
Presidente do CONGRAPAR

RECEBIDO
DATA: 24/04/24
Ronaldo Lima
Não recebeu no WhatsApp

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 ABR. 2024
PROTOCOLO

À Ilustríssima Senhora
ANA PAULA GARCIA PELAIO TOPPAN
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Rua 10 nº 345, 1º Andar, Centro, CEP: 15775-000 – Santa Fé do Sul – SP